



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Diretoria de Currículos e Educação Integral
Coordenação Geral de Ensino Médio

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
CONTRATO POR PRODUTO

1. Número e Título do Projeto

Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA1065 - Projeto de Apoio ao Programa de Melhoria e Expansão ao Ensino Médio (PROMED).

2. Unidade Demandante

Diretoria de Currículos e Educação Integral.

3. Enquadramento da Contratação – Vinculação ao PRODOC

3.1. Objetivo Imediato

Objetivo Imediato 2 – Implementar as ações e os programas para o ensino médio, visando à disseminação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM).

3.2. Resultado

Resultado 2.2 – Secretarias Estaduais de Educação assistidas com equipes técnicas capacitadas para a implementação das políticas e diretrizes do ensino médio.

3.3. Atividades:

Atividade 2.2.1. Apoiar as Secretarias Estaduais e Municipais na implantação das tecnologias para o Ensino médio Inovador.

4. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para realização de pesquisa e diagnóstico quanto ao território educativo das escolas de ensino médio da rede pública, com vistas a subsidiar a adoção de medidas pertinentes à melhoria da utilização dos espaços físicos pelo corpo discente do ensino médio.

5. Justificativa da Contratação

O Ensino Médio, no Brasil, tem se constituído, ao longo da história da educação brasileira, como o nível de maior complexidade na estruturação de políticas públicas de enfrentamento aos desafios estabelecidos pela sociedade moderna, em decorrência de sua própria natureza. A LDB (Lei 9.394-96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Diretoria de Currículos e Educação Integral
Coordenação Geral de Ensino Médio

Educação Básica, define-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral e compreende a necessidade de adotar diferentes formas de organização curricular e estabelecer princípios orientadores para a garantia de uma formação eficaz dos jovens.

As disposições legais sobre o ensino médio deixam clara a importância da educação como meio de preparar para o trabalho e formar pessoas capacitadas para inserção social. Em resposta a esses desafios, algumas políticas, diretrizes e ações atuais do governo federal delineiam um cenário de possibilidades que apontam para uma efetiva política pública nacional, para a educação básica, comprometida com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população brasileira.

Neste sentido, o Ministério da Educação instituiu o Programa Ensino Médio Inovador para promover inovações pedagógicas das escolas públicas de modo a fomentar mudanças necessárias na organização curricular desta etapa educacional e o reconhecimento da singularidade dos sujeitos que atende que tem na escola seu principal espaço de articulação e expressão.

Ademais o Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos.

Trata-se de políticas públicas que tenham como ponto de convergência a melhoria das condições de infraestrutura física e pedagógica para a educação básica.

A contratação de consultoria especializada se justifica pela necessidade de elaboração de material orientador quanto ao território educativo das escolas de ensino médio da rede pública que desenvolvem o programa Mais Educação, apontando as condições dos espaços físicos, percepção e expectativa dos alunos, bem como proposta de intervenção para melhoria desses espaços.

A pesquisa de coleta de dados será realizada nas escolas localizadas nas regiões metropolitanas com mais de 500 mil habitantes que desenvolvem o Programa Mais Educação a mais de 2 anos. Neste recorte, serão selecionadas cinco cidades, sendo uma em cada região brasileira.

6. Atividades e Produtos Esperados

6.1. Atividades e Produto 1:

Atividades

- Proposição de instrumento de coleta de dados sobre a percepção dos alunos, em relação ao espaço físico das escolas do ensino médio e seus múltiplos aspectos.
- Desenvolvimento de metodologia para a aplicação do instrumento proposto.
- Elaboração de critérios para a seleção do recorte amostral de escolas do ensino médio.
- Aplicar o instrumento de pesquisa nas escolas de ensino médio selecionadas para o levantamento;
- Sistematizar os resultados da aplicação do instrumento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Diretoria de Currículos e Educação Integral
Coordenação Geral de Ensino Médio

Produto 1 - Documento Técnico contendo a proposta de instrumento de pesquisa e metodologia de aplicação e dos critérios adotados no recorte amostral utilizado na pesquisa, assim como o diagnóstico, a partir dos resultados em relação ao espaço físico e seus múltiplos aspectos, realizando a sistematização das informações verificadas com vistas a subsidiar a adoção de medidas pertinentes à melhoria da utilização dos espaços pelo corpo discente do ensino médio, nas cinco regiões do território nacional.

6.2. Atividades e Produto 2:

Atividades

- Propor ações de melhoria em relação à usabilidade do espaço físico das escolas do ensino médio, a partir das informações coletadas e sistematizadas.
- Analisar os espaços públicos e redes de instituições e suas possibilidades de usos e funções em projetos de territórios educativos.

Produto 2 – Documento técnico contendo propostas de melhoria nos espaços físicos das escolas da rede pública que ofertam o ensino médio para a inserção e ou desenvolvimento de ações de educação integral, assim como o levantamento de possibilidades no que se refere à utilização dos espaços públicos e possibilidades de estabelecimento de redes de parcerias tendo em vista, a expansão do território educativo para além dos muros da escola.

7. Perfil Profissional do Consultor

7.1. Formação Acadêmica: Curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Ciências Sociais Aplicadas.

7.2. Experiência Profissional: Experiência mínima de 2 (dois anos) em consultoria de projetos educacionais no âmbito do espaço escolar.

7.3. Habilidades Específicas:

Desenvoltura e capacidade de comunicação com diferentes públicos;
Domínio sobre organização de informações

8. Processo Seletivo

a) Análise Curricular

Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista

Entrevista de caráter classificatório.

9. Prazo de Duração do Contrato



O contrato terá vigência de 3 meses.

10. Cronograma de Entrega dos produtos:

Descrição	Data
Produto 1. Documento Técnico contendo a proposta de instrumento de pesquisa e metodologia de aplicação e dos critérios adotados no recorte amostral utilizado na pesquisa, assim como o diagnóstico, a partir dos resultados em relação ao espaço físico e seus múltiplos aspectos, realizando a sistematização das informações verificadas com vistas a subsidiar a adoção de medidas pertinentes à melhoria da utilização dos espaços pelo corpo discente do ensino médio, nas cinco regiões do território nacional.	70 dias após a assinatura
Produto 2 - Documento técnico contendo propostas de melhoria nos espaços físicos das escolas da rede pública que ofertam o ensino médio para a inserção e ou desenvolvimento de ações de educação integral, assim como o levantamento de possibilidades no que se refere à utilização dos espaços públicos e possibilidades de estabelecimento de redes de parcerias tendo em vista, a expansão do território educativo para além dos muros da escola	90 dias após a assinatura

11. Número de vagas

Uma (1) vaga.

12. Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido em campo nas cidades selecionadas das cinco regiões do país, com previsão de reuniões técnicas em Brasília/DF e nas demais Unidades da Federação selecionadas.

13. Do Resultado Final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver o melhor desempenho na seleção sendo contratado imediatamente.

14. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os documentos deverão ser entregues nas datas acima referidas em meio digital no formato do Programa Microsoft Word ou documento de texto do Open Office, segundo as normas da ABNT e duas cópias impressas em formato A4 na CGAEC/SEB. O pagamento será realizado após aprovação dos produtos por parte da Diretoria de Currículos e Educação Integral.



15. Caberá à SEB/MEC

- a. Acompanhar as atividades do consultor contratado;
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

16. Caberá ao FNDE

- a. Acompanhar o prazo de execução dos serviços;
- b. Autorizar despesa e realizar os procedimentos referentes ao pagamento junto à UNESCO.

17. Caberá ao Consultor Contratado

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência;
- b. Cumprir todas as atividades a ele designadas no presente Termo;
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo;
- d. Revisar e rerepresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas;
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a ele designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.

18. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência (TOR) não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Brasília, 17 de agosto de 2011.